



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Colégio Técnico de Floriano-CTF	
Responsável pela Demanda: Ricardo de Catro Ribeiro Santos	Matrícula/SIAPE: 2516120
E-mail: ctf@ufpi.edu.br	Telefone: (89) 99984-3280
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e asseio com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com fornecimento de material, uniformes, dos saneantes domissanitários, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços no Colégio Técnico de Floriano/ Universidade Federal do Piauí – UFPI, em Floriano-PI.	
Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI? () SIM (x) NÃO	
Objeto trata-se de: () Material de Consumo () Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A Universidade Federal do Piauí - UFPI, Colégio Técnico de Floriano, necessita de um serviço contínuo de limpeza e asseio em seus espaços, que atualmente não é possível ser realizado pelo quadro de pessoal existente. Portanto, a contratação de uma empresa especializada na prestação desses serviços é indispensável para garantir um ambiente salubre e higiênico para alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar que frequentam o Colégio. Ademais, é importante destacar que a contratação deve ser realizada em caráter de urgência, já que a empresa JSP Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI, atualmente responsável pelos serviços, não renovará o contrato que se encerra em 14/06/2023. Caso não haja uma contratação imediata, a falta desses serviços pode prejudicar as atividades desenvolvidas pela unidade.
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
15/06/2023
3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização (<i>Anexar termo de ciência assinado pelos membros da comissão de planejamento</i>)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



Equipe de Planejamento:

**1- Gilmar Reis da Silva / mat. SIAPE; 3301704 /
e-mail: gilmar.silva@ufpi.edu.br**

**2 –Antonia Aildeglania Rufino da Silva / mat.
SIAPE: 1733062 / e-mail: ildarufino@ufpi.edu.br**

**3 –Edilberto Pereira de Souza / mat. SIAPE:
3218992 / e-mail: edilberto.souza@ufpi.edu.br**

Fiscalização:

**1 -Gilmar Reis da Silva / mat. SIAPE; 3301704 / e-
mail: gilmar.silva@ufpi.edu.br**

**2 - _Wilson Santiago de Araújo/mat. SIAPE: 2191764
/ e-mail: wilsonsantiago@ufpi.edu.br**

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Floriano, 08 de março de 2023.

Setor Requisitante/Demandante